



REGULAMENTO GERAL

CIRCUITOS OPEN

CLUBE DO ATIRADOR

2026

REGULAMENTO GERAL DOS CIRCUITOS OPEN CLUBE DO ATIRADOR - 2026

O Regulamento Geral dos Circuitos Open Clube do Atirador tem por finalidade definir as condições de execução, apuração, premiação e demais regras pertinentes às provas em 2026.

OBJETIVO

Art. 1º - Os Circuitos Open Clube do Atirador têm como objetivo:

- I - Fomentar o desporto do tiro entre os associados do Clube do Atirador.
- II – Motivar os demais atiradores a participarem de competições.
- III – Promover o nome do Clube em Salvador e região, como incentivador na formação de atletas de tiro de alto desempenho.
- IV – Atender a legislação pertinente no tocante à habitualidade dos atletas.

DESCRIÇÃO

Art. 2º - Na temporada 2026, o Clube do Atirador promoverá 3 circuitos de competições, elaborados internamente, para estimular o tiro desportivo entre os iniciantes.

- I – Circuito Open de Caça - 4 provas simulando a caça excepcional.
- II – Circuito Open de Tiro Prático - provas dinâmicas no estilo IPSC/IDSC.
- III – Circuito Open de Tiro ao Prato – skeet lateral

Parágrafo único – as regras de cada competição encontrarm-se a disposição dos atletas no site www.clubedoatiradorba.com.br / regulamentos

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 3º - Cada Circuito do Clube do Atirador é formado por 7 etapas, sendo que a última etapa do ano é chamada de Play Off.

Art 4º - Para a apuração do campeão de cada modalidade dos Circuito Open de Caça e Circuitos Open de Tiro Prático, serão considerados o Play Off, que tem seu resultado multiplicado por dois e os 3 melhores resultados anteriores, totalizando 4 etapas obrigatórias (3 etapas de peso um e o Play Off, de peso dois).

Parágrafo único – Os atletas que não completarem o número mínimo de participações obrigatórias fazem jus às medalhas e participam dos sorteios, porém seus resultados não são computados para campeão da temporada 2026.

Art 5º - Para a apuração do campeão do Circuito de Tiro ao Prato serão consideradas 3 etapas das 6 iniciais, seletivas, de maneira que os 5 primeiros colocados de cada categoria participarão do Play Off em dia definido no calendário de provas (domingo, exclusivo para o tiro ao prato), para determinar o campeão do Circuito de Tiro ao Prato 2026.

PARTICIPANTES

Art. 6º - As inscrições são abertas aos atiradores associados do Clube e convidados; estes mediante registro no sistema Shooting House, sendo que todos concorrem às medalhas de cada etapa.

Parágrafo único – Os convidados fazem jus às medalhas de cada etapa, mas não recebem cupom para participar do sorteio de prêmios e nem concorrem ao troféu de campeão da temporada.

ARMAMENTO

Art. 7º – As armas utilizadas nas provas deverão estar relacionadas no acervo de **atirador esportivo** do SIGMA e a documentação deverá ser trazida por ocasião das provas.

I – Os militares das Forças Armadas poderão se inscrever utilizando suas armas registradas no acervo cidadão, conforme Art. 36, Port 164/23-COLOG.

II - As armas do Clube poderão ser utilizadas na execução das provas, mediante apresentação do Anexo N, conforme Portaria 166/23 – COLOG.

VALORES DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - A inscrição para as provas de ambos os Circuitos tem o custo de R\$ 40,00.

Parágrafo único: os associados do Clube têm desconto de 50% nas inscrições, representando um custo de R\$ 20,00 por prova extra.

PREMIAÇÃO

Art. 9º - As premiações são realizadas conforme calendário a ser divulgado pela comissão de premiação e serão distribuídas da seguinte forma:

I - Medalhas para os três primeiros colocados de cada modalidade, por etapa, conforme a categoria.

II – Troféu para o Campeão de cada modalidade ao término da temporada, conforme a categoria, com exceção do Torneio Entre Amigos, por não ser considerado prova oficial.

§ 1º - Para recebimento do troféu de campeão dos Circuitos serão consideradas 4 das 7 provas do calendário, sendo que uma delas é o Play Off, obrigatória e de peso dois.

§ 2º - A indicação do ganhador se dará apenas entre os associados do Clube do Atirador.

III – Para cada inscrição ou reinscrição, seja dos Circuitos ou do Torneio, o associado do Clube do Atirador terá direito a um cupom, que será depositado na urna para sorteio de prêmios diversos no encerramento da temporada 2026.

DISCIPLINA

Art. 10º - Normas a serem observadas pelo atirador durante a competição:

I - Celulares devem ser colocados no modo silencioso.

II - É vedado fumar enquanto estiver na linha de tiro.

III - Não é permitido conversar com outro competidor ou receber orientações da plateia.

IV - Toda vez que um atirador necessitar dirigir-se aos árbitros, deverá fazê-lo de maneira a não atrapalhar aos demais atiradores.

V - Respeitar os comandos de “pista quente” e “pista fria” e todas as normas de segurança.

PENALIDADES NA DISCIPLINA

Art. 11º - No caso de infração ao presente regulamento serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

I – Advertência verbal.

II – Penalização, conforme regulamento da prova.

III – Desclassificação em caso de:

Regulamento Geral dos Circuitos Open Clube do Atirador 2026

- a. Efetuar disparo antes do sinal de início de prova.
- b. Não acatar as orientações do Árbitro de Prova,

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Ficam estabelecidas as disposições gerais, aplicadas a todas as provas dos Circuitos Open Clube do atirador:

I - Não haverá reclassificação compulsória, o atleta será classificado na categoria correspondente aos pontos alcançados na etapa.

II – Durante a execução da prova devem permanecer na bancada somente o armamento e munições correspondentes à prova. Luneta de espotagem, cronômetro (mesmo no celular ou relógio) são admitidos.

II - Cada competidor, além da série principal, poderá realizar reinscrições buscando melhorar seu resultado. O melhor score será considerado na apuração para premiação.

III - O Árbitro/Fiscal de Prova terá o direito de examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso julgue em desacordo com as normas estabelecidas.

IV - Todo atirador deverá ter conhecimento das regras e cuidar para que elas sejam cumpridas.

V - Casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor de prova

CALENDÁRIO DE PROVAS E EVENTOS

Art. 13º - O Calendário de Provas do Circuitos Open pode ser acompanhado no site www.clubedoatiradorba.com.br / calendário, assim como as demais competições realizadas no Clube do Atirador. O calendário pode sofrer alterações, tendo em vista condições adversas, como o mau tempo, ou motivo de força maior.

Salvador/BA, 1º de fevereiro de 2026.

CASSIO JUNIOR NUNES – Diretor de Prova
Clube do Atirador

VITOR DOS SANTOS – Árbitro de Prova
Clube do Atirador

O original deste documento encontra-se assinado na secretaria do Clube do Atirador.

Regulamento Geral dos Circuitos Open Clube do Atirador 2026